



RESOLUÇÃO

“FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SEUS PROFISSIONAIS.”

A CUT compreende que a garantia da qualidade da educação deve ser fruto de um processo articulado pela formulação objetiva de propostas que definam a ampliação do seu financiamento nacional em regime de colaboração e cooperação, com vias a efetivar a meta 20 do novo Plano Nacional de Educação de 10% do PIB para a educação pública.

Nesse sentido, é preciso fortalecer o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, tornando-o perene e fortalecido pela ampliação da complementação da União com aporte de novos recursos, dentre os quais destaque-se a destinação dos royalties do petróleo – Lei 12858/2013 - para tal fim.

É preciso ainda, criar um Fundo Nacional de Equalização pela qualidade da educação com foco na redução das desigualdades regionais e na valorização dos profissionais da educação, sob a égide da efetivação da Lei do Piso do Magistério e da aprovação em lei federal das Diretrizes Nacionais de Carreira dos profissionais da educação.